

ALERTA - A Defesa Civil de Volta Redonda está em período de alerta de verão, com todo o seu efetivo mobilizado para possíveis emergências no período de chuvas da estação. De acordo com o coordenador adjunto da Defesa Civil, a equipe técnica composta por 18 pessoas forma a linha de frente para o pronto atendimento.



EXPOSIÇÃO - A Expo Memória - Playmobil estará aberta ao público a partir da sexta-feira, dia 10, no Espaço das Artes Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília, até o dia 26 de janeiro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1156 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE JANEIRO DE 2014

Projeto Aldeia Digital será reforçado

Mudanças irão melhorar qualidade do sinal e velocidade de acesso; número de usuários simultâneos poderá ser maior

As equipes técnicas da EPD (Empresa de Processamento de Dados) estão realizando uma intervenção para melhorar a qualidade e potência do sinal, além do número de acessos simultâneos no programa Aldeia Digital, que oferece Internet gratuita para a população de Volta Redonda. Atualmente o programa tem 48 mil usuários cadastrados, com uma média de 3 mil usuários simultâneos. Com a intervenção técnica, que inclui a troca de alguns equipamentos, este número poderá ser maior, sem que haja perda na qualidade do sinal ou na velocidade de acesso. O serviço deverá ser concluído em 45 dias.

A rede do Aldeia Digital utiliza a rede municipal de fibra ótica, sendo disponibilizado um circuito de 250 megabits para os usuários. No entanto, mesmo nos horários de pico são utilizados apenas 70 megabits. Com isso, será possível aumentar o número de usuários que acessam a Internet simultaneamente.

ACESSO - Para ter acesso ao Aldeia Digital é necessário fazer o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estádio da Cidadania. O login e a senha de acesso são fornecidos para o usuário a partir deste cartão. Os usuários não cadastrados podem ter acesso a partir do login "visitante", que, no entanto, oferece velocidade reduzida. Maiores informações podem ser obtidas no site do Aldeia Digital www.portalvr.com/aldeiadigital. Dúvidas e reclamações podem ser feitas no 0800-7021-156.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Juvenil Neves Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 5.019

Criação de 50 cargos de Auxiliar de Educação Infantil.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para provimento no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ficam criados os cargos abaixo discriminados.

Cargo	Regime	Quantidade	Vencimentos
Auxiliar de Educação Infantil	Estatutário	50	R\$ 718,41

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de dezembro/2013.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/AGÊNCIA	VALOR
SAÚDE DA FAMÍLIA SF	20/12/13	624009-9	104/0197 R\$	399.280,00
NASF	20/12/13	624009-9	104/0197 R\$	20.000,00
			TOTAL R\$	419.280,00

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão

Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2415/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 007/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR, EMCARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: INSTITUTO DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA e IRM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTD.

Volta Redonda/RJ, 08 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 200/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OMNIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDAME.

OBJETO: Prorroga o contrato primitivo, relativo à prestação de serviços de informatização do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde/VR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 96.444,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 54389-3, de 05/11/2013), o valor de R\$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0626/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 214/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS EPNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prorroga o contrato primitivo, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de Prova de Função Pulmonar - Espirometria, a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 54148-3, de 10/10/2013), o valor de R\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0718/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 189/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico rolão com 300 metros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/VR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.50.10.302.0213.2.021.3.3.9.0.30.03.20 (NE Nº 54220-3, de 17/10/2013), o valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais), 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE Nº 54221-3, de 17/10/2013), o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1568/2013/FMS/SMS/PMVR.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 190/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZALTDA.

OBJETO: Fornecimento de papel toalha, para uso em toalheiro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/VR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE Nº 54222-3, de 17/10/2013), o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.04.20 (NE Nº 54223-3, de 17/10/2013), o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1568/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 237/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: Altera a planilha de quantitativos e preços unitários (exclusão, alteração e inclusão de itens), relativo à obra de construção da Unidade Básica de Saúde 249, localizada na Avenida Europa, nº 700, bairro 249, Volta Redonda/RJ.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 63.211,88 (sessenta e três mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.50.10.301.0214.2.018.4.4.9.0.51.00.99 (NE Nº 54752-3, de 10/12/2013), o valor de R\$ 63.211,88 (sessenta e três mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0323/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 243/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorroga o contrato primitivo, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Rica Três Poços, da Secretaria Municipal de Saúde/VR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0840/2013/FMS/SMS/PMVR.

RESOLUÇÃO Nº 007/2013-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua trezentésima vigésima sexta reunião de caráter ordinário, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o SISPACTO período 2014/2017

Volta Redonda, 05 de Dezembro de 2013.

Hilquias Lopes Farias
Hilquias Lopes Farias

Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

/gsm

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDORES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.747-2	A G L SONORIZACAO LTDA	043.703/00-3	06.331.336/0001-13	07/11	I.S.S.	22.602,00
00.962.835-5	ADALTO P DA SILVA CONSORCIOS	0.000.0000.000-0	232.240.296-68	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.721-9	ADAO EXPEDITO DA SILVA	0.000.0000.000-0	172.161.257-20	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.843-6	ADLER LUIZ DE ANDRADE CORREA	0.000.0000.000-0	111.111.111-11	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.962.793-6	AILTON PAULO QUEIROZ	0.000.0000.000-0	498.694.007-44	2011	I.S.S.	443,99
00.962.823-1	ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES	0.000.0000.000-0	051.421.747-20	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.840-1	ALMEIDA E FONSECA RESTAURANTE	0.000.0000.000-0	10.355.072/0001-05	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.712-0	AMERICO ARANTES SANTOS	0.000.0000.000-0	082.146.117-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.837-1	ANDERSON LIMA RIBEIRO	0.000.0000.000-0	080.461.457-18	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.726-0	ANTONIO EUZEBIO ALVES	0.000.0000.000-0	080.445.387-04	2004	MULTA DIV. ORIGENS	214,54
00.962.816-9	ARI JOSE FERNANDES	0.000.0000.000-0	198.735.737-04	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.760-0	ATERRADO COMERCIO E PRESTADORA	048.886/00-9	02.654.925/0001-81	08/12	I.S.S.	86.559,76
00.962.819-3	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	0.000.0000.000-0	90.400.888/1137-70	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.802-9	BANCO SANTANDER BRASIL SA	011.443/00-1	90.400.888/2199-26	09/11	I.S.S.	197.168,54
00.962.817-7	C DE CASTRO CARDOSO ME	0.000.0000.000-0	15.025.479/0001-98	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.767-7	C L A ARAUJO ASSESSORIA EM GES	048.923/00-1	10.373.051/0001-12	08/12	I.S.S.	75.968,58
00.962.729-4	CAETANO ARCURI SPINELLI	0.000.0000.000-0	041.751.367-46	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.815-0	CELIO DE MORAES SILVA	0.000.0000.000-0	076.742.337-23	2012	MULTA DIV. ORIGENS	107,27
00.962.796-0	CELMO CARLOS RODRIGUES	0.000.0000.000-0	116.253.227-04	2011	I.S.S.	640,25
00.962.808-8	CIRLENE CAROLINA DA SILVA	0.000.0000.000-0	041.751.367-46	2012	MULTA DIV. ORIGENS	244,84
00.962.709-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2004	I.S.S.	87.262,62
00.962.732-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	124.282,08
00.962.733-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	138.151,16
00.962.734-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	15.510,06
00.962.735-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	115.644,14
00.962.766-9	CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	014.779/00-5	27.600.378/0001-82	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.962.737-5	CREDIVALE CREDITO COBRANCA E I	036.359/00-9	02.992.122/0001-37	06/09	I.S.S.	60.389,28
00.962.848-7	DEA TELLES NOGUEIRA	0.000.0000.000-0	051.961.707-07	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.738-3	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	2012	I.S.S.	550,00
00.962.831-2	DIGGO BARBOSA DOS SANTOS	056.073/00-3	15.754.471/0001-62	2012	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.962.846-0	DMJ PARTICIPACOES LTDA	0.000.0000.000-0	06.154.596/0001-60	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.855-0	DROGARIA VIDA REAL LTDA ME	0.000.0000.000-0	05.483.470/0001-77	2012	MULTA DIV. ORIGENS	799,03
00.962.756-8	DROGARIA VIDA RETAL LTDA ME	0.000.0000.000-0	03.483.470/0001-77	2012	MULTA DIV. ORIGENS	998,79
00.962.744-5	EDIR LINCOLN ANDRADE BATALHA	801.350/00-0	041.768.007-47	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.962.762-5	EGO FORMATURAS E EVENTOS DE VO	052.181/00-6	12.092.026/0001-96	10/12	I.S.S.	224.467,68
00.962.719-7	ELDIANE MIRIAM DUQUE	0.000.0000.000-0	007.560.827-81	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.720-0	ELDIANE MIRIAM DUQUE	0.000.0000.000-0	007.560.827-81	2004	MULTA DIV. ORIGENS	214,54
00.962.711-1	ELI REGINA DA SILVA FERREIRA	0.000.0000.000-0	089.455.387-98	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.755-3	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO M	053.423/00-3	13.053.842/0001-53	10/12	I.S.S.	25.074,50
00.962.821-5	FATIMA MARIA MARTINS FERNANDES	0.000.0000.000-0	845.008.677-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.758-8	FELIPE FOTOGRAFIAS E VIDEOS LT	019.904/00-2	28.591.253/0001-34	07/11	I.S.S.	46.200,00
00.962.727-8	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	0.000.0000.000-D	249.132.007-04	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.728-6	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	0.000.0000.000-D	249.132.007-04	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.731-6	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	0.000.0000.000-D	249.132.007-04	2004	MULTA DIV. ORIGENS	225.645,12
00.962.792-8	FREIMOL-FORNECEDORA DE FREIOS	0.000.0000.000-D	28.677.151/0001-06	2009	I.S.S.	107,27
00.962.818-5	GERSON ABBOTT	0.000.0000.000-D	654.159.227-68	2012	MULTA DIV. ORIGENS	880,33
00.962.797-9	GILDO DE MOURA PIRES E ESPOSA	0.000.0000.000-D	003.230.147-20	2011	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
						2.815,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 064/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.803-7	GLOBAL RESERVICE DO BRASIL LTD	039.843/00-9	04.657.627/0001-70	08/12	I.S.S.	428.635,20
00.962.847-9	HORACIO GUIMARAES DELGADO JUNI	0.000.0000.000-0	072.411.907-85	2012	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.962.759-6	I A ARMINDO	029.623/00-6	72.506.041/0001-65	07/12	I.S.S.	44.833,78
00.962.841-0	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO DO	0.000.0000.000-0	30.191.969/0001-58	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.809-6	ILZILANA REIS FAGUNDES	0.000.0000.000-0	069.391.357-66	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.706-5	INTEGRAL CLINICA ODONTOLÓGICA	023.582/00-6	31.845.977/0001-33	05/08	I.S.S.	13.066,64
00.962.725-1	IRENEU MARCONI	0.000.0000.000-0	048.607.057-34	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.724-3	ITALO GRANATO E OUTROS	0.000.0000.000-0	048.683.157-49	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.820-7	IVANIR CARINA DA SILVA GOMES	0.000.0000.000-0	14.157.782/0001-81	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.739-1	J M RIBEIRO DE MIRANDA ME	044.418/00-0	06.291.648/0002-21	11/12	I.S.S.	45.550,36
00.962.787-1	J P PAOLO P BUENO CONSULTORIA	050.247/00-0	11.174.744/0001-49	09/13	I.S.S.	225.645,12
00.962.839-8	J S F DE ANDRADE ME	0.000.0000.000-0	07.979.805/0001-78	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.810-0	JOAQUIM DE SOUZA	0.000.0000.000-0	006.300.567-06	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.845-2	JORGE DOS REIS	041.615/00-0	871.565.987-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.801-0	JORMA EMP. IMOBIL.E CONSTRUCCOE	0.000.0000.000-0	30.422.034/0001-35	2010	I.S.S.	705,16
00.962.800-2	JORMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LT	0.000.0000.000-0	30.422.034/0001-35	2010	I.S.S.	414,09
00.962.849-5	JOSE ANTONIO AMBROSIO	0.000.0000.000-0	188.940.627-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.962.722-7	JOSE GRACIOSO	0.000.0000.000-0	083.145.197-15	2004	MULTA DIV. ORIGENS	45.550,36
00.962.713-8	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.714-6	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.715-4	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	214,54
00.962.716-2	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.717-0	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.718-9	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2004	MULTA DIV. ORIGENS	214,54
00.962.765-0	KLEPPER E MELLO ENGENHARIA LTDA	046.398/00-7	07.147.431/0001-24	09/12	I.S.S.	214,54
00.962.742-1	L P S CONSULTORIA E REPRESENTA	046.336/00-1	08.442.876/0001-08	07/11	I.S.S.	185.307,64
00.962.752-9	L.F.MESSIAS SERVICOS DE ENGENH	045.328/00-5	07.807.313/0001-03	07/12	I.S.S.	25.664,40
00.962.736-7	LEONARDO RODRIGUES F. AZEVEDO	0.000.0000.000-0	081.204.047-34	2007	MULTA DIV. ORIGENS	107.384,32
00.962.757-0	LIMA & MIRANDA 2007 REPRESENTA	049.046/00-1	08.541.607/0001-90	2008	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.962.751-0	LOG AMPTRON LTDA	041.340/00-0	05.210.110/0002-82	07/12	I.S.S.	768,30
00.962.824-0	LUCIA CRISTINA CONFINTI	0.000.0000.000-0	722.785.527-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	81.338,42
00.962.789-8	LUCIANO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0</td				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 064/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.828-2	PAULO CESAR DA SILVA	0.000.000.000-0	12.145.365/0001-93	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.859-2	PAULO CESAR DA SILVA	0.000.000.000-0	12.145.365/0001-93	2012	MULTA DIV. ORIGENS	299,63
00.962.811-8	PAULO ROBERTO ESCOBAR	0.000.000.000-0	095.374.317-97	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.805-3	PRISCILA REIS DE LIMA DINIZ	0.000.000.000-0	108.654.957-00	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.814-2	PROTEC TELECOM LTDA ME	054.313/00-7	14.564.709/0001-24	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.768-5	QUANTA QUIMICA ENGENHARIA DE S	028.075/00-5	39.193.370/0001-28	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.826-6	R FERNANDES DE SOUZA BAR ME	023.601/00-0	31.618.796/0001-74	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.962.850-9	R FERNANDES DE SOUZA BAR ME	0.000.000.000-0	31.618.796/0001-74	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.795-2	R M INACIO PROPAGANDA E PUBLIC	047.278/00-5	08.999.206/0001-89	08/10	I.S.S.	998,79
00.962.854-1	RAIA DROGASIL S/A	0.000.000.000-0	61.595.865/0954-38	2012	MULTA DIV. ORIGENS	5.655,34
00.962.748-0	RAMON E RUAN SERVICOS DE SUPER	046.346/00-7	08.457.305/0001-39	07/11	I.S.S.	1.199,82
00.962.812-6	RECICLAGEM M S LORENA LTDA ME	0.000.000.000-0	17.027.702/0001-61	2012	MULTA DIV. ORIGENS	63.590,40
00.962.730-8	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	0.000.000.000-0	29.797.479/0001-10	2004	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.769-3	REPARO HOUSE J C LANTERNAGEM E	039.279/00-6	04.373.014/0001-01	07/12	I.S.S.	321,81
00.962.827-4	RESTAURANTE E PIZZARIA GALERIA	036.248/00-2	02.790.134/0001-89	2012	MULTA DIV. ORIGENS	55.167,00
00.962.764-2	RIMON ABBADO ANTONIO E ESPOSA	0.000.000.000-0	015.771.667-87	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.833-9	ROSALINA CARVALHO RIBEIRO ME	0.000.000.000-0	04.134.684/0001-75	2012	I.S.S.	1.486,66
00.962.804-5	ROSANA LOPEZ ALMEIDA	0.000.000.000-0	986.765.637-72	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.770-7	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	640,25
00.962.771-5	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	802,81
00.962.773-1	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	507,43
00.962.774-0	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	97,77
00.962.775-8	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	193,64
00.962.776-6	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	139,72
00.962.777-4	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	415,49
00.962.778-2	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	112,75
00.962.781-2	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	104,79
00.962.782-0	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	305,80
00.962.783-9	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	357,28
00.962.784-7	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	327,25
00.962.785-5	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	337,05
00.962.786-3	RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	78,07
00.962.772-3	RUTH LILIA DE OLIVEIRA FLEXA	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2002	I.S.S.	132,79
00.962.779-0	RUTHY LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	143,40
00.962.780-4	RUTY LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	0.000.000.000-0	007.495.837-20	2001	I.S.S.	1.290,63
00.962.761-8	S A S BASILIO LAVA JATO	045.378/00-2	04.686.582/0001-62	08/12	I.S.S.	1.133,74
00.962.834-7	SABINO DA SILVA SOBRAL	0.000.000.000-0	056.096.387-47	2012	MULTA DIV. ORIGENS	17.954,40
00.962.829-0	SARITA ALVES GOMES DA SILVA	0.000.000.000-0	12.061.937/0001-56	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.794-4	SEBASTIÃO VALENTIM DAS NEVES	0.000.000.000-0	118.626.457-87	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.852-5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	0.000.000.000-0	06.057.223/0139-07	2012	I.S.S.	129,43
00.962.861-4	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	0.000.000.000-0	06.057.223/0139-07	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.499,46
00.962.853-3	SILVIO SERGIO DE LIMA LACERDA	0.000.000.000-0	705.940.827-49	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.499,46
00.962.806-1	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSE	0.000.000.000-0	34.037.150/0001-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.919,46
00.962.822-3	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTD	0.000.000.000-0	49.930.514/1828-10	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.743-0	SUEDER BELARMINO ROSA	0.000.000.000-0	000.327.217-65	2011	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.838-0	TELEMAR NORTE LESTE S/A	006.015/00-0	33.000.118/0249-49	2012	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.962.707-3	TELEVISAO CIDADE SA	038.851/01-6	01.673.744/0017-05	04/05	I.S.S.	384,15
00.962.740-5	TITANIO COMERCIO E LOCACAO DE	042.066/00-0	05.525.426/0001-82	09/11	I.S.S.	117.058,62
00.962.710-3	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	32.489.650/0001-39	2004	MULTA DIV. ORIGENS	75.054,24
00.962.708-1	VIACAO PINHEIRAL LTDA	012.999/00-8	31.423.643/0001-71	04/06	I.S.S.	5.470,77
						557.185,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0004

E D I T A L N. 064/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.791-0	VIACAO PINHEIRAL LTDA	012.999/00-8	31.423.643/0001-71	08/12	I.S.S.	1.653.744,68
00.962.842-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.962.844-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.152,45
00.962.862-2	VIEIRA E SCATOLINO COMERCIO DE	0.000.000.000-0	17.439.643/0001-39	2012	MULTA DIV. ORIGENS	499,39
00.962.858-4	W G E BAR LTDA	0.000.000.000-0	11.956.854/0001-62	2012	MULTA DIV. ORIGENS	799,03
00.962.741-3	WANDERSON MIGUEL SILVA	0.000.000.000-0	004.931.447-57	2007	I.S.S.	3.177,09
00.962.745-6	WELLINGTON DE PAULA LOPES	0.000.000.000-0	233.740.397-15	2011	MULTA DIV. ORIGENS	241,98
00.962.763-4	WR SERVICOS TECNICOS INDUSTRIA	053.685/00-8	05.414.161/0001-45	11/12	I.S.S.	48.320,32
00.962.753-7	ZION MASTER REPRESENTACAO E AS	049.095/00-5	03.063.432/0001-30	08/12	I.S.S.	141.926,40
00.962.754-5	ZION MASTER REPRESENTACAO E AS	049.095/00-5	03.063.432/0001-30	2012	MULTA DIV. ORIGENS	768,30

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SEDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 065/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.874-6	AMORIM E FILHA CONSULTORIA DE	043.497/00-4	06.308.939/0001-02	2012	I.S.S.	1.875,00
00.962.872-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0.000.0000.000-0	0000000000000000	2012	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.962.871-1	ANTONIO PEDRO MACHADO	0.000.0000.000-0	011.139.027-36	2012	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.962.868-1	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	0.000.0000.000-0	32.501.025/0001-65	2011	MULTA DIV. ORIGENS	227,22
00.962.869-0	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	0.000.0000.000-0	32.501.025/0001-65	2011	MULTA DIV. ORIGENS	227,22
00.962.865-7	DAMIAO DE MEDEIROS	0.000.0000.000-0	015.361.767-53	2010	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.873-8	DROGARIA DIAS E DIAS LTDA	0.000.0000.000-0	01.364.822/0001-14	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.799,12
00.962.875-4	FISCHER RESTAURANTE LTDA	0.000.0000.000-0	10.785.884/0001-90	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.962.876-2	GUILHERME DA SILVA VALORY	0.000.0000.000-0	138.782.497-05	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.962.877-0	HAMILTON ELISEU	041.613/00-7	713.486.467-72	2012	MULTA DIV. ORIGENS	62,74
00.962.878-9	JOSE ANTONIO AMBROSIO	0.000.0000.000-0	188.940.627-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.962.879-7	JOSE LUIZ CURY FRANCIS	0.000.0000.000-0	694.472.507-00	2012	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.962.864-9	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E	0.000.0000.000-0	516.926.516-68	2010	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.866-5	LUIZ ANTONIO DA SILVA DUQUE	0.000.0000.000-0	050.099.107-30	2010	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.870-3	MEDEIROS 2411 MARMORARIA E MAI	0.000.0000.000-0	09.079.224/0001-05	2012	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.962.863-0	REFRIMAPE COMERCIO DE MAQUINAS	0.000.0000.000-0	27.664.150/0001-56	2010	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.962.867-3	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	0.000.0000.000-0	29.797.479/0001-10	2010	MULTA DIV. ORIGENS	107,27
00.962.880-0	WALTER PEREIRA FILHO - ME	0.000.0000.000-0	68.676.725/0001-38	2012	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
						399,51

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 067/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.907-6	ALVARO BORSATTO VIEIRA	0.000.0000.000-0	861.068.807-00	2013	SALDO REMAN ITBIM	397,14
00.962.908-4	ALVARO BORSATTO VIEIRA	0.000.0000.000-0	861.068.807-00	2013	SALDO REMAN ITBIM	397,14
00.962.909-2	ALVARO BORSATTO VIEIRA	0.000.0000.000-0	861.068.807-00	2013	SALDO REMAN ITBIM	397,14
00.962.910-6	AUGUSTO ALVES DE SOUZA SOBRINH	4.193.0027.001-8	188.879.107-15	2010	I.P.T.U.	92,55
00.962.911-4	AUGUSTO ALVES DE SOUZA SOBRINH	4.193.0027.002-6	188.879.107-15	2010	I.P.T.U.	166,42
00.962.905-0	BENEDITO JOSE MOREIRA	0.000.0000.000-0	107.137.007-34	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.900-9	BENICIO GOMES DE MAGALHAES FIL	0.000.0000.000-0	207.951.907-78	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.903-3	CARLOS HENRIQUE PERRUT DE MELL	0.000.0000.000-0	453.049.477-20	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.888-3	EDLENA SANTOS CATETE	0.000.0000.000-0	778.815.917-49	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.882-7	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.001-6	002.418.357-12	2011	I.P.T.U.	12,42
00.962.883-5	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.001-6	002.418.357-12	2012	I.P.T.U.	12,42
00.962.884-3	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.001-6	002.418.357-12	2013	I.P.T.U.	12,42
00.962.885-1	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.005-9	002.418.357-12	2011	I.P.T.U.	22,54
00.962.886-0	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.005-9	002.418.357-12	2012	I.P.T.U.	22,54
00.962.887-8	EDUARDO MOURA MARTINS E MARCOS	4.085.0016.005-9	002.418.357-12	2013	I.P.T.U.	16,90
00.962.915-7	ELEIDIMAR CARDOSO TEIXEIRA	4.058.0011.009-5	118.757.717-00	2011	I.P.T.U.	105,32
00.962.895-9	FERRAGENS SANTA CLARA DE BARRA	0.000.0000.000-0	74.018.722/0001-00	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.901-7	JAQUELINE MENDONCA TEIXEIRA CO	0.000.0000.000-0	032.869.037-60	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.896-7	JOSE MARIA DA SILVA MACHADO	0.000.0000.000-0	172.251.837-53	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.899-1	LUIZ CARLOS BRAZ PEREIRA	0.000.0000.000-0	615.412.657-34	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.914-9	LUIZ CARLOS RIMULO	3.321.0155.001-1	118.766.547-91	2011	I.P.T.U.	146,00
00.962.904-1	MARCIA MARIA VALLE ARBEX	0.000.0000.000-0	778.815.917-49	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.888-6	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.000-0	007.359.587-00	2010	I.P.T.U.	110,68
00.962.889-4	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.000-0	007.359.587-00	2011	I.P.T.U.	110,68
00.962.890-8	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.000-0	007.359.587-00	2012	I.P.T.U.	125,85
00.962.891-6	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.002-7	007.359.587-00	2011	I.P.T.U.	31,45
00.962.892-4	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.002-7	007.359.587-00	2012	I.P.T.U.	31,45
00.962.893-2	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.002-7	007.359.587-00	2013	I.P.T.U.	31,45
00.962.906-8	MARCUS DIMITRIUS VIEIRA BARROS	3.317.0566.000-0	007.359.587-00	2013	I.P.T.U.	31,45
00.962.913-0	MAURICIO DE ALMEIDA E SILVA E	3.317.2073.001-4	000.185.177-22	2012	I.P.T.U.	125,85
00.962.902-5	MICHELE MENDONCA TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	075.552.997-98	2006	SALDO REMAN ITBIM	52,35
00.962.894-0	PAULO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	240.303.097-04	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.897-5	ROLDAO MOREIRA GOMES	0.000.0000.000-0	723.381.487-20	2006	SALDO REMAN ITBIM	12.346,30
00.962.916-5	SUELMI FURTADO CARNEIRO E OUTRO	4.015.0044.004-6	393.623.707-78	2011	I.P.T.U.	12.346,30
00.962.912-2	VITORIA LEIA DE MATOS MARCOS	3.317.2479.001-1	048.632.327-72	2012	I.P.T.U.	119,26
						141,62

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIRETOR

E P D / V R

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 066/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.681-9	ODAIR DUARTE PEREIRA	0.000.0000.000-0	012.583.777-13	2013	MULTA DIV. ORIGENS
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO				NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA	DIRETOR	E P D / V R			DIVISAO DA DIVIDA ATIVA GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 063/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.704-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITT	3.260.0006.000-6	289.044.357-49	2006	I.P.T.U.
00.962.705-7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITT	3.260.0006.000-6	289.044.357-49	2007	I.P.T.U.
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO				NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA	DIRETOR	E P D / V R			DIVISAO DA DIVIDA ATIVA GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 062/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.962.698-0	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.055-8	568.974.997-49	2011	I.P.T.U.
00.962.699-9	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.055-8	568.974.997-49	2012	I.P.T.U.
00.962.700-6	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.055-8	568.974.997-49	2013	I.P.T.U.
00.962.701-4	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.073-6	568.974.997-49	2011	I.P.T.U.
00.962.702-2	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.073-6	568.974.997-49	2012	I.P.T.U.
00.962.703-0	JOSE CESAR SADDE MARTINS	1.065.0001.073-6	568.974.997-49	2013	I.P.T.U.
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO				NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA	DIRETOR	E P D / V R			DIVISAO DA DIVIDA ATIVA GERENTE

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0126/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0054/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDPIRES CONSTRUTORALTDA?ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de muro de alvenaria em blocos, alambrado e guarda corpo no recinto de proteção dos animais no zoológico municipal, localizado no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1.º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0192/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 16 de outubro de 2013.
 Omitido em janeiro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0140/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 07 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0053/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de construção da Escola Municipal Condado do Ipê, localizada na Estrada Cabeceira do Brandão, n.º 315, Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos III e V, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0704/2011-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 21 de novembro de 2013.
 Omitido em janeiro de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0147/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0057/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDPIRES CONSTRUTORALTDA?ME.
 OBJETO: Alteração da planilha e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma de calçada, construção de rampas de acesso e reforma das Praças Cardeal Capelli e João Paulo, nos Bairros Jardim Paraíba e Niterói, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea ?a?, do artigo 65, c/c inciso I, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0103/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0149/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0053/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA?EPP.
 OBJETO: Alteração da planilha e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma do Pronto Socorro e Recepção do Hospital Dr. Munir Rafal, sítio à Avenida Jaraguá, n.º 1.020, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 262.004,81 (duzentos e sessenta e dois mil, quatro reais e oitenta e um centavos).
 DOTAÇÃO:

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.10.301.0241.2.014.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55799-3, de 06 de dezembro de 2013.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas ?a? e ?b?, e § 1.º do artigo 65, c/c incisos I e IV, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0218/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0150/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDE CONSTRUÇÕES LTDA?ME.
 OBJETO: Execução de recuperação de piso no pátio do Colégio João XXIII, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 71.159,74 (setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.55.12.361.0242.2.015.4.4.9.0.51.00.28
 NOTA DE EMPENHO: 55794-3, de 04 de dezembro de 2013.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0743/2013-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0151/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0133/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA?ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção à montante do Centro Intensivo de Atendimento do DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0553/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0152/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0123/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA?ME.
 OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução de Manutenção dos Núcleos de Posse Jardim Cidade do Aço e Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 21.040,99 (vinte e um mil, quarenta reais e noventa e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55800-3, de 06 de dezembro de 2013.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas ?a? e ?b?, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0153/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDE CONSTRUÇÕES LTDA?ME.
 OBJETO: Execução da obra de manutenção no Ginásio Poliesportivo Amaro Inácio, localizado na Avenida Antônio de Almeida, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 60.081,13 (sessenta mil, oitenta e um reais e treze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55792-3, de 02 de dezembro de 2013.
 PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2013-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0154/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0107/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORA ESARIO LTDA?ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção na Escola Municipal Wandir de Carvalho, situada na Av. Kennedy, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos III e V, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405/2013-FURBAN/VR.
 DATA DAASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0156/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa AJL CONSTRUTORALTDA?ME.
 OBJETO: Execução da obra de revitalização da Praça Celso Fortes Castro, localizada na Rua General Andrade Neves e Rua Riachuelo, Bairro Colina, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 56.345,88 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55809-3, de 09 de dezembro de 2013.
 PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0721/2013-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0159/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI CONSTRUTORALTDA.
 OBJETO: Execução de contenção e estabilização de talude em encosta, nas residências de n.ºs 18, 20 e 24, na Servidão Grota da Paz, Bairro São Carlos, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 61.832,35 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.55.15.543.0034.2.023.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55817-3, de 12 de dezembro de 2013.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0677/2013-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 23 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0160/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 OBJETO: Execução de demolição de moradias de famílias beneficiadas pelo programa ?Minha Casa, Minha Vida?, do Governo Federal em diversos Núcleos e Bairros, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: 21.498,05 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.55.16.482.0255.2.033.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55818-3, de 12 de dezembro de 2013.
 PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0736/2013-FURBAN/VR
 DATA DAASSINATURA: 23 de dezembro de 2013.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: ALEXANDRE E MATTOS LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BENS MÓVEIS LTDA-ME
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1909/2013
 OBJETO: prestação de serviço de Módulo banheiro conjugado simples sem revestimento, medindo 6,0 x 2,25 x 2,30 contendo quatro vasos sanitários, seis pontos de chuveiros, um mictório e uma pia.
 Prazo: 02 (dois) meses, contados de 18/12/2013 a 17/02/2014
 Nota de Empenho nº 2138/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14.33.90.39.00.00
 Valor total: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: DIBÓÁ COMERCIAL LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1717/2013
 OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
 Prazo: imediato 05 (cinco) dias corridos e 50% (cinquenta por cento) 30 (trinta) dias.
 Nota de Empenho nº 2140/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.33.90.30.00.00
 Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: IFRACAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1678 /2013
 OBJETO: Suporte técnico e manutenção de software de controle de ponto
 Prazo: 12 (doze) meses, contados de 23/12/2013 a 22/12/2014.
 Nota de Empenho nº 2130/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.201.33.90.39.00.00
 Valor total: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: AJL CONSTRUTORA LTDA-ME
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1781/2013
 OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para construção de rede de água potável.
 Prazo: 01 (um) mês, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.
 Nota de Empenho nº 2139/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.512.203.1.10.44.90.51.00.00
 Valor total: R\$13.712,73 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: PLENAPLAN – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1698/2013
 OBJETO: Prestação de serviço de transporte de água potável com caminhão pipa.
 Prazo: 23/12/2013 a 28/02/2014
 Nota de Empenho nº 2154/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14.33.90.39.00.00
 Valor total: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2013

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR, comunica a “REVOGAÇÃO” do Convite nº 027/2013, Processo nº 1824/2013, para Construção de Base para Reservatório de Água, conforme determinação do Sr. Diretor Executivo, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado pela Gerência Técnica, tendo em vista a rescisão do contrato das obras que compõem o Polo Empresarial João Pessoa Fagundes, tornando-se desnecessária a execução do serviço pertinente a este certame, concedendo um prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação para que as licitantes possam interpor recurso, em cumprimento ao Art. 109 Inc. I Alínea “c” § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIMONE DA S. BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO - I**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1471/2013
 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original por mais três meses.
 Prazo: 03 (três) meses - 25/12/2013 a 24/03/2014
 Nota de Empenho nº 2156/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.33.90.39.00.00
 Valor total: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

TERMO ADITIVO VI**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA – CLEAN LIFE II
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0192/2010
 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original por mais três meses.
 Prazo: 03 (três) meses - 24/12/2013 a 24/03/2014
 Nota de Empenho nº 2155/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.33.90.34.00.00
 Valor total: R\$114.428,52 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2013

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**ATO N.º 3903 /2013– PR**

EMENTA: Prorroga contrato de trabalho por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de trabalho por prazo determinado dos professores relacionados abaixo, até 31/12/2014.

NOME	MATR
Alberto Richeli Lima Siqueira	039977
Ana Cristina Borges dos Santos Nunes	0388
Anderson da Costa Silva	40045
Andreia do Nascimento Lima	40363
Andreia Garcez de Souza Machado	40401
Carolyne Santos Fernandes da Silva	40479
Chimeni Halfeld Mendonça de Amancio	40126
Debora Ferreira Cipriano Lacerda	40193
Debora Nunes Gonçalves	40428
Erika Estevão Linhares	40029
Flávio Fidelis de Matos	40070
Francielli de Andrade Souza	40037
Gleiciane Maria de Souza Germano	40509
Gracia Maria Xavier	39985
Harlem Carvalho dos Santos	40436
Hugo Dalmon da Silva	40100
Janaina da Silva Pires	40177
Juliana Moura Rodrigues	40053
Julio Cesar de Alencar Rodrigues	40410
Luiz Gustavo Toledo de Souza	40495
Márcia Parussolo Alves dos Santos	40444
Marcos Alvarenga Oliveira	40134
Maria Regina Ribeiro Vilarinhos	40061
Melina Farias Silveira	40088
Michele Braga Barbosa	40010
Neuciane Damasceno Gonçalves de Melo	40320
Rita de Cássia Gomes	40487
Rodolfo da Cunha M. da Silva	40290
Sérgio Moreira da Silva	40142
Simei Terra Ribeiro Meira	40169
Simone Fernandes Gonçalves Siqueira	40096

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr. 126

ATO N.º 3904 /2013– PR

EMENTA: Prorroga contrato de trabalho por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de trabalho por prazo determinado dos professores relacionados abaixo, até 31/07/2014.

NOME	MATR
Isabela Moreira Gomes	40185
Luiz Antonio Cesar de Carvalho	40533
Renata de Souza Barbosa	40452
Rosy Saldanha dos Santos Amaral	40150

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr. 126



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

ATO Nº 8.458

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato nº 8.453, de 27 de novembro do corrente, que estabelece regime de compensação neste Legislativo e outras providências;

Considerando a promulgação posterior do Decreto nº 13.064 do Executivo Municipal, de 05 de dezembro do corrente.

Resolve:

Fica alterado no ato nº 8.453 o que foi determinado com referência à compensação nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente, tornando-a sem efeito, e declara Ponto Facultativo para o dia 30 de dezembro de 2013, mantendo no que couber, o plantão estabelecido para o referido dia.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.460

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de janeiro de 2014, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 3.850, de 16 de outubro de 2013 e designada pelo Ato 8.436, de 18 de outubro de 2013, com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda, conforme Requerimento nº 349/13, aprovado na Reunião Ordinária do dia 03 de dezembro de 2013.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.462

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de dezembro do corrente ano, o prazo para a Comissão criada pela Ato nº 8.430, com a finalidade de providenciar a normatização da gestão documental da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1.785/13.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.463

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora Velúzia Pires da Silva, matrícula 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Patrimônio, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao 7º quinquênio, a partir de 02 de dezembro de 2013, conforme Processo Administrativo nºº 1.924/13.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.464

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 16 de dezembro do ano em curso, a servidora Aline Ferreira de Andrade, matrícula 1784, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.317, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.951/13.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.469

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a redação do Ato nº 8.447: onde se lê "Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor" leia-se "Assessor para Assuntos de Educação, Saúde e Assistência Social".

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.470

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.404,38 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Material de Consumo.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
3.00.01.031.0001.2.212	3.1.9.0.11.00.00	300.050	R\$ 1.806,88
3.00.01.031.0001.2.212	3.1.9.0.13.00.00	300.060	R\$ 1.999,91
3.00.01.031.0001.2.212	3.3.9.0.30.00.00	300.140	R\$ 2.597,59
	TOTAL		R\$ 6.404,38

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Salário-Família, Juros Sobre a Dívida por Contrato, Diárias Civil, Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatado.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
3.00.01.031.0001.2.212	3.1.9.0.09.00.00	300.040	R\$ 431,04
3.00.01.031.0001.2.212	3.2.9.0.21.00.00	300.100	R\$ 753,74
3.00.01.031.0001.2.212	3.3.9.0.14.00.00	300.130	R\$ 277,32
3.00.01.031.0001.2.212	3.3.9.0.36.00.00	300.190	R\$ 1.464,94
3.00.01.031.0001.2.212	3.3.9.0.39.00.00	300.220	R\$ 2.937,34
3.00.01.031.0001.2.212	4.4.9.0.52.00.00	300.270	R\$ 539,99
3.00.01.031.0001.2.212	4.6.9.0.73.00.00	300.300	R\$ 0,01
	TOTAL		R\$ 6.404,38

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.471

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de dezembro do corrente ano, o prazo para a Comissão criada pela Ato nº 8.431, com a finalidade de providenciar o levantamento das inconsistências encontradas entre as informações encaminhadas relativo ao Ofício Circular nº 039/2012 PRS/GAP e os registros do SIGFIS e criar metodologia de controle e de conciliação para validação dos atos de gestão celebrados e os registros no SIGFIS, conforme Processo Administrativo nº 1.935/13.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pela Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar a reassunção de Vereança, a partir desta data, a pedido do Vereador Washington Tadeu Granato Costa, após término de sua licença, concedida pelo Ato nº 8.254, de 1º de fevereiro de 2013; comparecendo o mesmo ao Salão Nobre Glória Roussin Guedes Pinto, na Câmara Municipal de Volta Redonda, para ratificar o Termo de Compromisso e Posse, perante a Vereadora América Tereza Nascimento da Silva, Presidente, tendo o Vereador reempossado ratificado o seguinte compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e a Lei, trabalhando pelo engrandecimento do Município e deste Poder". Proferido o Termo de Compromisso e Posse, em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de Vereador. E, para constar, eu, Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, o Vereador Washington Tadeu Granato Costa reassumiu o seu mandato de Vereança, após o término da licença concedida através do Ato nº 8.254, de 1º de fevereiro de 2013; comparecendo ao Salão Nobre Glória Roussin Guedes Pinto, na Câmara Municipal de Volta Redonda, em Ato Solene de Posse, perante a Vereadora América Tereza Nascimento da Silva, Presidente, tendo o Vereador reempossado ratificado o seguinte compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e a Lei, trabalhando pelo engrandecimento do Município e deste Poder". Proferido o Termo de Compromisso e Posse, em seguida foi-lhe dado posse para exercer o mandato de Vereador. E, para constar, eu, Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Diretora Geral

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Vereador Empossado

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº: 010/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA PROVENCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.427.623/0001-50.

OBJETO: O presente termo aditivo determina o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 010/13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.4.4. 9.0.52.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.654/13.

VIGÊNCIA: a partir de 06 de dezembro de 2013.

PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, de pessoa jurídica prestadora de serviços na modalidade plano ou seguro de saúde, com finalidade de assegurar assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial aos vereadores e servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo e inativos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

DOTAÇÃO-ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3. 3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 301.635,24 (trezentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais vinte e quatro centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 25.136,27 (vinte e cinco mil cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 326/13.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 022/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA PROVENCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.427.623/0001-50.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à aquisição de 02 (dois) veículos automotores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.4.4. 9.0.52.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.654/13.

VIGÊNCIA: a partir de 06 de dezembro de 2013.

PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº: 023/2010

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE, CNPJ Nº 33.661.745/0001-50

OBJETO: O presente termo aditivo determina o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato 023/10, com amparo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal de nº 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212. 3.3.9.0.36.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.848,84 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.848,84 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

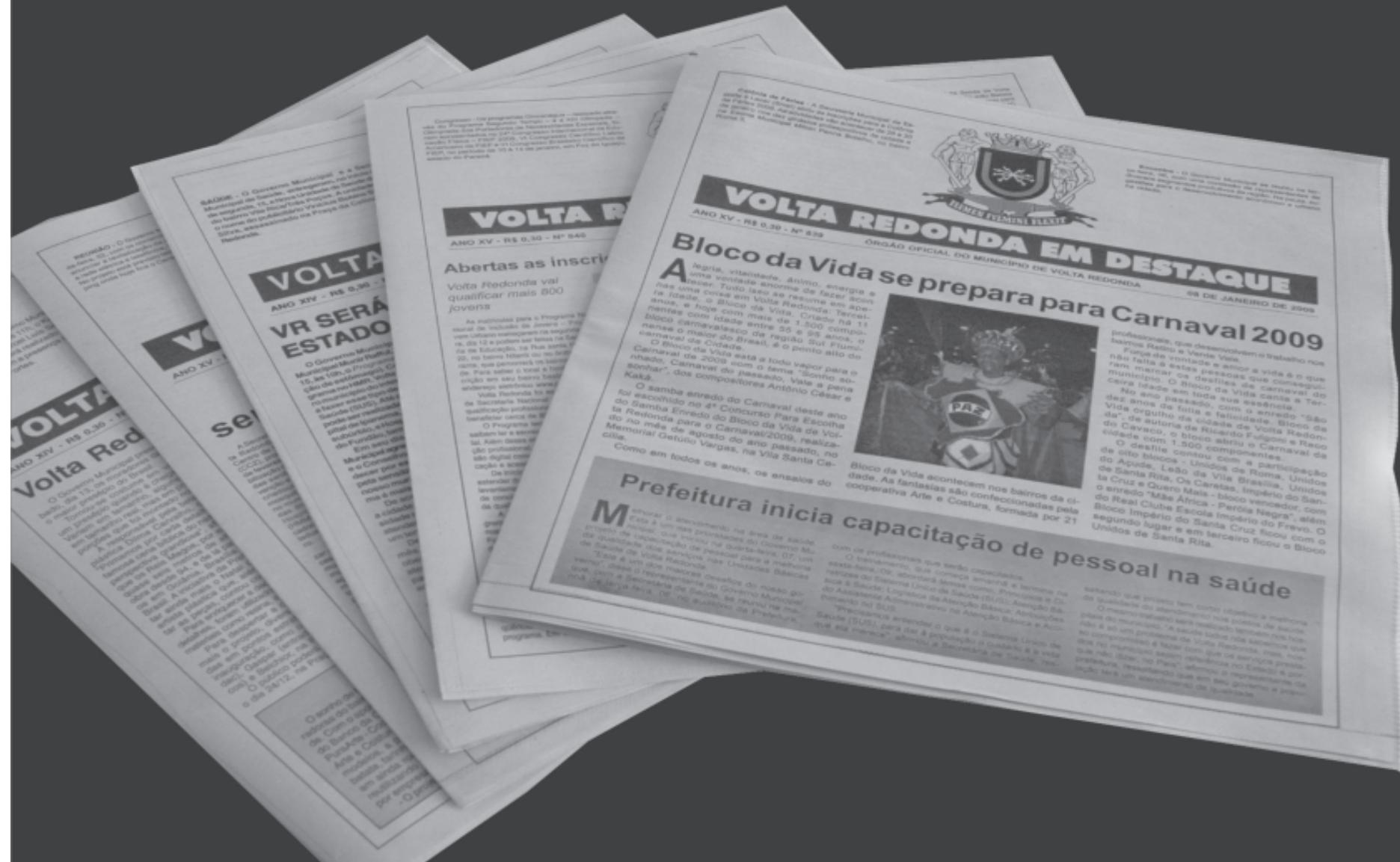
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.287/13.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de julho de 2013.

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet

www.portalvr.com

ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET



www.portalvr.com